SENTENÇA

Processo Físico nº: 0002913-23.2011.8.26.0566 - ORDEM: 339/2011 Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Nivaldo de Assis dos Santos

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a manifestação retro, e fundamentado no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Defiro em favor do exequente o levantamento do depósito comprovado nos autos às fls.190. Expeça-se mandado.

Providencie **o executado** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA